



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO n° 9-051/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o hospital municipal Afonso Neves, do município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a proposta n° 12710.978000/1200-12 do Ministério da Saúde, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo n° 382/2021 que resultou na(o) PREGÃO ELETRÔNICO n° 9-051/2021, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para o hospital municipal Afonso Neves, do município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a proposta n° 12710.978000/1200-12 do Ministério da Saúde, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, no valor final negociado de R\$ R\$ 333.948,54 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei n° 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) PREGÃO ELETRÔNICO n° 9-051/2021, no dia 10 de agosto de 2021 e nos demais meios de publicação: Portal da Transparência Municipal,



Sistema Comprasnet, Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará), ambos a partir de 10 de agosto de 2021, com suas alterações publicadas nos mesmo meios nos dia 20 de agosto 20.

A sessão pública foi realizada no dia 16 de setembro de 2021, às 09h e 00min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-051/2021.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 08 de novembro de 2021.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 09 de novembro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB